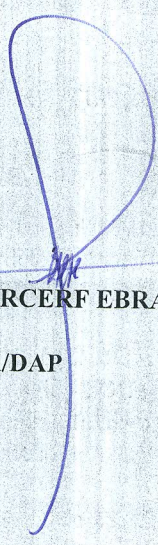


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.173, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009808/2018-31, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MARCOS AURELIO BOMFIM DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2025993, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto**, a partir de **28.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28.8.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.



FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 205
EM 05/11/18